



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

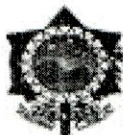
Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNIGOV do Curso “Agente de Contratação e Fiscais de Contratos”, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Elayne de Lima Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de março de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNIGOV do Curso "Agente de Contratação e Fiscais de Contratos", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Elayne de Lima Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de março de 2025,


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR